



**Federação Catarinense de Judô**

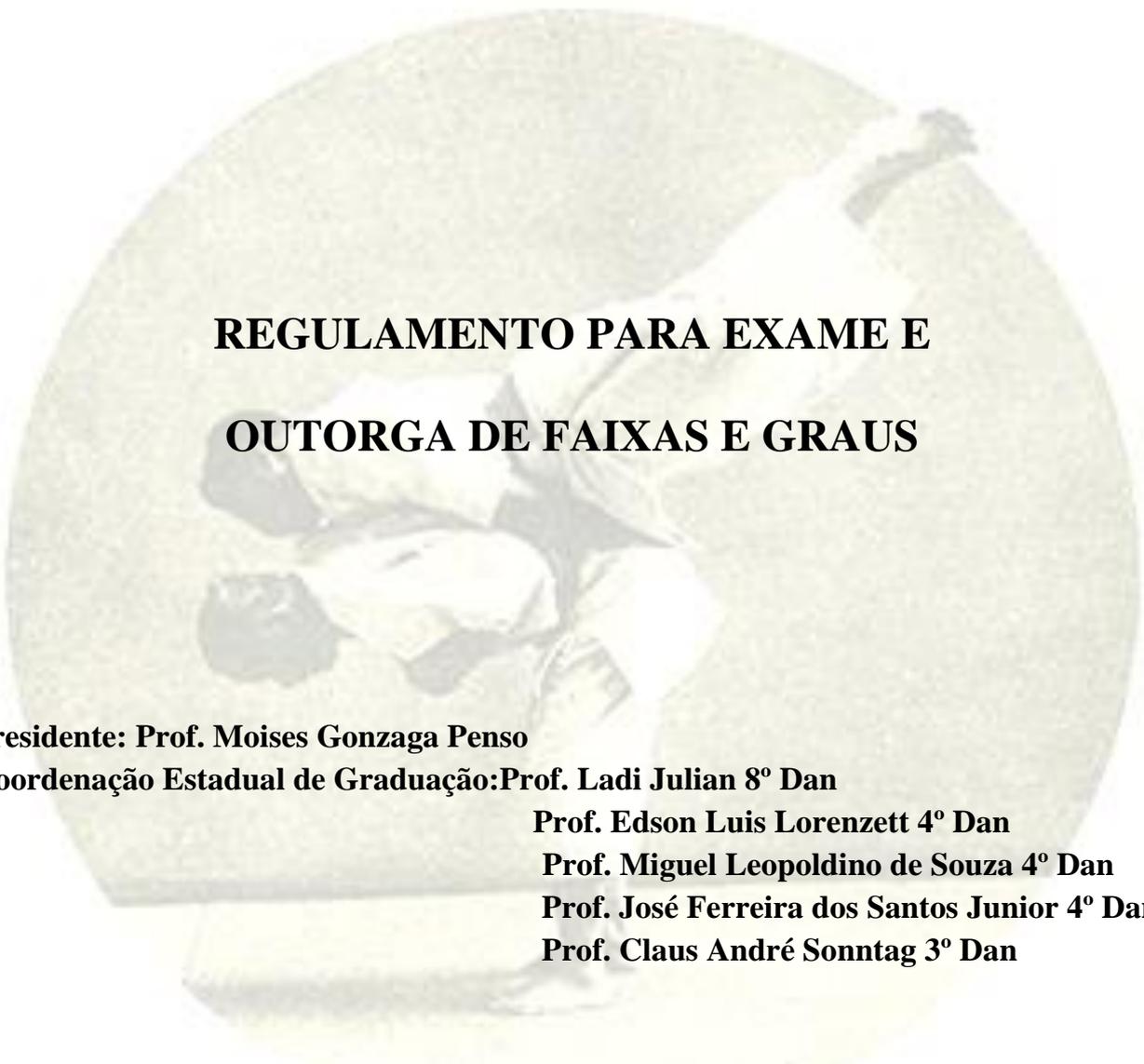
Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – 88070-220 Florianópolis SC  
48 3348 2307 – judosc@judosc.org.br

## **REGULAMENTO PARA EXAME E**

## **OUTORGA DE FAIXAS E GRAUS**

*COORDENAÇÃO ESTADUAL DE GRADUAÇÃO*

**Florianópolis**  
**2021**



## **REGULAMENTO PARA EXAME E OUTORGA DE FAIXAS E GRAUS**

**Presidente: Prof. Moises Gonzaga Penso**

**Coordenação Estadual de Graduação: Prof. Ladi Julian 8º Dan**

**Prof. Edson Luis Lorenzetti 4º Dan**

**Prof. Miguel Leopoldino de Souza 4º Dan**

**Prof. José Ferreira dos Santos Junior 4º Dan**

**Prof. Claus André Sonntag 3º Dan**

**Florianópolis  
2021**

## SUMÁRIO

|                     |  |           |
|---------------------|--|-----------|
| <b>APRESENTAÇÃO</b> |  | <b>3</b>  |
| 1.                  | 4  |           |
| 2.                  | 5  |           |
| 3.                  | 5  |           |
| 4.                  | 6  |           |
| 5.                  | 7  |           |
| 6.                  | 8  |           |
| 7.                  | 9  |           |
|                     | I - FAIXA BRANCA / CINZA - 11° KYÛ                             | 9         |
|                     | II - FAIXA CINZA - 10° KYÛ                                     | 9         |
|                     | III - FAIXA CINZA / AZUL - 9° KYÛ                              | 10        |
|                     | IV - FAIXA AZUL - 8° KYÛ                                       | 10        |
|                     | V - FAIXA AZUL / AMARELA - 7° KYÛ                              | 10        |
|                     | VI - FAIXA AMARELA - 6° KYÛ                                    | 11        |
|                     | VII - FAIXA AMARELA/LARANJA - 5° KYÛ                           | 11        |
|                     | VIII - FAIXA LARANJA - 4° KYÛ                                  | 12        |
|                     | IX - FAIXA VERDE - 3° KYÛ                                      | 12        |
|                     | X - FAIXA ROXA - 2° KYÛ  | 13        |
|                     | XI - FAIXA MARROM - 1° KYÛ                                     | 13        |
|                     | XII - FAIXA PRETA 1° GRAU ( <i>SHO DAN</i> )                   | 14        |
|                     | XIII - FAIXA PRETA 2° GRAU ( <i>NI DAN</i> )                   | 17        |
|                     | XIV - FAIXA PRETA 3° GRAU ( <i>SAN DAN</i> )                   | 17        |
|                     | XV - FAIXA PRETA 4° GRAU ( <i>YON DAN</i> )                    | 18        |
|                     | XVI - FAIXA PRETA 5° GRAU ( <i>GO DAN</i> )                    | 18        |
|                     | XVII - FAIXA VERMELHA E BRANCA 6° GRAU ( <i>ROKU DAN</i> )     | 19        |
|                     | XVIII - FAIXA VERMELHA E BRANCA 7° GRAU ( <i>SHITI DAN</i> )   | 19        |
|                     | XIX - FAIXA VERMELHA E BRANCA 8° GRAU ( <i>HATI DAN</i> )      | 20        |
| 8.                  | 23   |           |
| 9.                  | 24   |           |
| 10.                 | 25   |           |
| 11.                 | 25   |           |
| 12.                 | 26   |           |
| 13.                 | 26   |           |
| 14.                 | 26   |           |
|                     | <b>ANEXO 1 – Modelo de Carta de Anuência do Professor</b>      | <b>29</b> |
|                     | <b>ANEXO 2 – Passaporte do Candidato</b>                       | <b>30</b> |
|                     | <b>ANEXO 3 – Modelo de Declaração de Veracidade</b>            | <b>30</b> |
|                     | <b>ANEXO 4 – Instruções para o exame de graduação superior</b> | <b>32</b> |



## APRESENTAÇÃO

Os princípios educacionais que inspiraram o Prof. Jigoro Kano quando da idealização do Judô, faziam parte do seu plano grandioso de desenvolver e promover a Educação Física por meio dessa modalidade esportiva.

Seu desejo era formar seres humanos fortes, sadios e úteis à sociedade.

Seu método explora a riqueza real e simbólica do combate corpo a corpo, fundamentado em uma educação harmônica unindo as culturas: Intelectual, moral e física.

Para o Prof. Jigoro Kano o corpo é um instrumento a serviço do indivíduo, com o objetivo de contribuir na sua formação integral por meio dos aspectos; Biológicos (desenvolvimento harmonioso do corpo e a eficiência em combate), psíquicos (formação do espírito e do caráter) e sociais (convívio afetivo e em sociedade).

A transmissão televisiva das competições, como os Campeonatos Mundiais, Jogos Olímpicos e outros eventos, tornou-se um fator preponderante para sua popularização, despertou o interesse pela modalidade, contribuindo assim para que o Judô se tornasse conhecido no mundo inteiro e, segundo a Federação Internacional de Judô (FIJ), aproxima-se de 200 (duzentos), o número de países onde ele é praticado.

A transmissão dos grandes eventos judoísticos apresenta somente a parte concreta da modalidade, que é a luta pela conquista de medalhas tendo por consequência a projeção pessoal e institucional, deixando de mostrar a parte subjetiva, que é o aspecto filosófico, essência do Judô, que tem por objetivo a formação do cidadão.

Esse fato está levando o ensino e a prática do Judô a tendências essencialmente competitivas, o que contraria frontalmente a proposta do criador de Judô, Mestre Jigoro Kano.

Para reverter essa tendência, há mais de 10 anos atrás, iniciou-se no Japão o movimento de conscientização da necessidade de se voltar às origens do Judô, com objetivo de resgatar os valores históricos e culturais como também dos processos pedagógicos de ensino do Judô inseridos no contexto da formação do cidadão íntegro através da sua prática. A FIJ, órgão máximo na gestão do judô mundial, consciente da sua responsabilidade, tem tomado medidas para o resgate da essência do judô e, a mais importante, foi a alteração na regra de competição implantada em 2010 onde a verdadeira técnica característica do judô foi priorizada, em detrimento daquela que vinha sendo adotada em total desacordo com as raízes do nosso esporte.



Diante dessa realidade, o Conselho Nacional de Graus, realizou um profundo estudo visando uma reformulação no Regulamento de Exame e Outorga de Faixas e Graus da CBJ com a intenção de resgatar e preservar estes valores históricos e culturais, como também os valores éticos e morais no ensino do Judô. Junto a isso, houve uma grande preocupação de que estes valores sejam transmitidos de forma pedagógica para que possam ser preservados e passados de geração a geração.

Desta forma o Judô poderá continuar desfrutando da credibilidade que conquistou junto à sociedade, como um desporto educativo de suma importância no desenvolvimento físico e na formação do caráter dos jovens, mantendo ainda o reconhecimento como desporto de competição já consagrado em Olimpíadas, Mundiais e outros eventos internacionais. Foi baseado nestes princípios e com o objetivo de atingir estes propósitos que o Conselho Nacional de Graus da CBJ, formulou estes novos critérios de avaliação dos conhecimentos pertinentes à progressão de Faixas e Graus.

O presente Regulamento foi elaborado pelo Conselho Nacional de Graus com base no anterior Regulamento de Outorga de Graus e Faixas da CBJ e no documento “*Dan Ranks and Grades*” da Federação Internacional de Judô (FIJ), que expõe as regras internacionais em vigor desde 2011.

Quanto à ortografia das palavras japonesas, procurou-se seguir a origem dos termos, com a grafia redigida próximo à língua oriental. Para tanto, os termos estrangeiros foram colocados em itálico. Como exemplo, o termo “*gi*” em japonês (como em *judo gi*) se lê “gui”; o “*s*” (como em *Osaekomi*) se lê “ss” (“*Ossaekomi*”); o “*chi*” (como em *tachi*) se lê “tchi”.

(Extraído do Regulamento para Exame e Outorga de Faixa e Graus da Confederação Brasileira de Judô, 2018)

## **1. FUNDAMENTAÇÃO HISTÓRICA**

*O sistema de graduação em Judô foi idealizado por Jigoro Kano e os primeiros judocas que receberam de suas mãos o 1º Dan de faixa preta foram Tsunejiro Tomita e Shiro Saigo, em 1883. Yoshiaki Yamashita foi o primeiro a ser promovido a 10º Dan por Jigoro Kano, em 1935. Os 10 primeiros que obtiveram o 10º Dan praticaram, em média, 58 anos para alcançar essa graduação.*

*Para a graduação superior dos seus alunos, Jigoro Kano sempre teve a preocupação com a conduta moral, intelectual e a eficiência da técnica em combate, pois seus primeiros graduados tiveram a missão de difundir o Judô pelo mundo.*

*Jigoro Kano se preocupava com a educação por meio da prática do Judô e propagou ao mundo a importância desse aspecto na orientação dos praticantes.*

*Em 1895, criou o Go Kyô e organizou uma sequência pedagógica para o ensino do Judô, que depois foi revisada em 1908 e 1920 e atualizada com poucas modificações em 1982 e 1997.*



*Em 1930, indicou Seizaburo Yamamoto para iniciar estudos científicos sobre “posturas em Judô”, que relacionavam a postura com a força da gravidade.*

*Em 1932, no Instituto Kodokan, foi formado o comitê médico do Judô, que, em 1948, passou a ser denominado de “Conselho de Estudos Científicos sobre o Judô”, publicando periodicamente relatórios, estudos e pesquisas científicas. É notória a dimensão educativa de Jigoro Kano e, como professores que somos, temos a obrigação em dar continuidade a esse trabalho educativo e social.*

*Como diz o projeto “Renascença do Judô” do Instituto Kodokan e Federação Japonesa de Judô, “não se pode reduzir o sucesso alcançado pelo Judô ao fascínio que ele causa. Devemos, sim, voltar aos ensinamentos contidos nas lições do mestre Jigoro Kano, objetivando a educação humana, ou seja, o aperfeiçoamento humano em benefício da sociedade”.*

(Extraído do Regulamento para Exame e Outorga de Faixa e Graus da Confederação Brasileira de Judô, 2018)

## **2. FINALIDADES**

**2.1.** O presente Regulamento estabelece normas para realização de exames de promoção, outorga e controle de faixas e graus da Federação Catarinense de Judô (FCJ), obedecido o que determina o regulamento elaborado pelo Conselho Nacional de Graus (CNG) da Confederação Brasileira de Judô (CBJ).

**2.1.1.** As regras estabelecidas neste documento são as únicas reconhecidas pela FCJ.

## **3. COORDENAÇÃO ESTADUAL DE GRADUAÇÃO**

**3.1.** Compete ao Presidente da Federação Catarinense de Judô compor a Coordenação Estadual de Graduação, estabelecendo os graus a que podem efetuar exames, solicitando homologação da CBJ.

**3.2.** O papel da Coordenação Estadual de Graduação é facilitar, coordenar e liderar o processo de graduação no estado de Santa Catarina, em consonância com a FCJ.

**3.3.** Entre os membros da Coordenação Estadual de Graduação deverá ser escolhido o Presidente e o Secretário.

**3.4.** Compete à Coordenação Estadual de Graduação elaborar o seu programa para exame e outorga de Faixas e Graus, respeitando o mínimo estabelecido pela CNG, devendo enviar cópia para CBJ anualmente até 20 de fevereiro para sua aprovação, tendo em vista os seguintes aspectos:

- a) garantir o respeito de todas as regras apresentadas neste Regulamento;
- b) estabelecer, disseminar e impor padrões mínimos para a graduação no estado;
- c) harmonizar e disseminar conhecimento para todo o estado;
- d) coordenar o processo de exame de graduação superior a nível estadual, para posterior encaminhamento para homologação em âmbito nacional (CBJ);



- e) recomendar candidatos para graduação por indicação, bem como candidatos à *Roku dan* e superiores, à presidência da FCJ para, em caso de deferimento, envio ao CNG;
- f) garantir que os professores estejam inseridos no processo de graduação de seus alunos e compreendam sua responsabilidade dentro desse processo, bem como adesão aos padrões estabelecidos por esse Regulamento;
- g) apresentar propostas à FCJ quanto a eventos e cursos que julgar pertinente para um melhor desenvolvimento do judô no estado;

3.5. Nenhuma promoção de Grau (*Dan*) poderá ser concedida sem o parecer favorável da Coordenação Estadual de Graduação.

#### 4. GENERALIDADES

4.1. De acordo com os níveis de aquisição dos conhecimentos históricos, filosóficos, os princípios do espírito do Judô, domínio e habilidades na execução das técnicas, e ainda a contribuição na divulgação e progresso do Judô, aos praticantes será autorizado usar as faixas nas cores conforme sequência abaixo:

| I – BÁSICO        |                |              |                           |
|-------------------|----------------|--------------|---------------------------|
| Faixa             | Graduação      | Idade Mínima | Carência Mínima           |
| BRANCA            | Iniciante      | -----        | -----                     |
| BRANCA / CINZA    | 11º <i>kyû</i> | 4 anos       | 3 meses como branca       |
| CINZA             | 10º <i>kyû</i> | 5 anos       | 3 meses como branca/cinza |
| CINZA / AZUL      | 9º <i>kyû</i>  | 6 anos       | 6 meses como cinza        |
| AZUL              | 8º <i>kyû</i>  | 7 anos       | 6 meses como cinza/azul   |
| AZUL / AMARELA    | 7º <i>kyû</i>  | 8 anos       | 6 meses como azul         |
| AMARELA           | 6º <i>kyû</i>  | 9 anos       | 6 meses como azul/amarela |
| AMARELA / LARANJA | 5º <i>kyû</i>  | 10 anos      | 12 meses como amarela     |

| II – INTERMEDIÁRIO |               |              |                               |
|--------------------|---------------|--------------|-------------------------------|
| Faixa              | Graduação     | Idade Mínima | Carência Mínima               |
| LARANJA            | 4º <i>kyû</i> | 11 anos      | 12 meses como amarela/laranja |
| VERDE              | 3º <i>kyû</i> | 12 anos      | 12 meses como laranja         |
| ROXA               | 2º <i>kyû</i> | 13 anos      | 12 meses como verde           |
| MARROM             | 1º <i>kyû</i> | 14 anos      | 12 meses como roxa            |

| III – GRADUADO |               |              |                           |
|----------------|---------------|--------------|---------------------------|
| Faixa          | Graduação     | Idade Mínima | Carência Mínima           |
| PRETA          | 1º <i>dan</i> | 16 anos      | 2 anos como marrom        |
|                |               | > 20 anos    | 1 ano *                   |
| PRETA          | 2º <i>dan</i> | 20 anos      | 4 anos como 1º <i>dan</i> |
| PRETA          | 3º <i>dan</i> | 25 anos      | 5 anos como 2º <i>dan</i> |
| PRETA          | 4º <i>dan</i> | 31 anos      | 6 anos como 3º <i>dan</i> |
| PRETA          | 5º <i>dan</i> | 37 anos      | 6 anos como 4º <i>dan</i> |

\* Carência mínima de tempo e idade completos, exigida pela CBJ na graduação anterior.

| IV – GRADUAÇÃO SUPERIOR |               |              |                              |
|-------------------------|---------------|--------------|------------------------------|
| Faixa                   | Graduação     | Idade Mínima | Carência Mínima              |
| VERMELHA E BRANCA       | 6º <i>dan</i> | 44 anos      | 6 anos como 5º <i>dan</i> ** |



|                          |                |         |                              |
|--------------------------|----------------|---------|------------------------------|
| <b>VERMELHA E BRANCA</b> | <i>7º dan</i>  | 52 anos | 7 anos como <i>6º dan</i> ** |
| <b>VERMELHA E BRANCA</b> | <i>8º dan</i>  | 59 anos | 7 anos como <i>7º dan</i> ** |
| <b>VERMELHA</b>          | <i>9º dan</i>  | 66 anos | 8 anos como <i>8º dan</i> ** |
| <b>VERMELHA</b>          | <i>10º dan</i> | 74 anos | 8 anos como <i>9º dan</i> ** |

**\*\* Carência mínima obrigatória na graduação anterior.**

**4.1.1.** Nas faixas em duas cores do nível básico, deverá ser colocada em suas extremidades a cor da faixa seguinte, obedecendo ao limite de 20 cm a 25 cm em cada uma das extremidades.

**4.1.2.** Para as graduações acima, será necessário atender aos critérios de idade e carência em conjunto.

**4.1.3.** Nas faixas básicas e intermediárias, se for necessário, poderá ser colocado, no máximo, quatro tiras em uma de suas extremidades.

**4.1.4.** Para os praticantes acima de 16 anos não será exigida a sequência nem a carência nas faixas básicas.

**4.1.5.** Realizar o registro dos praticantes junto à FCJ a partir da faixa branca ou quando realizar sua primeira graduação, respeitando os critérios de idade e carência mínimas contemplados nas tabelas acima.

**4.1.6.** Para atletas MEDALHISTAS no âmbito de Campeonato Mundial Sênior e/ou Jogos Olímpicos, bem como árbitros e/ou técnicos que tenham participado ativamente desses eventos, a carência e idade mínima seguem a tabela abaixo.

| <b>GRADUAÇÃO SUPERIOR PARA CATEGORIA ESPECIAL</b> |                  |                     |                        |
|---|------------------|---------------------|------------------------|
| <b>FAIXA</b>                                      | <b>GRADUAÇÃO</b> | <b>IDADE MÍNIMA</b> | <b>CARÊNCIA MÍNIMA</b> |
| <b>PRETA</b>                                      | <i>1º dan</i>    | 15 anos             | 1 ano **               |
| <b>PRETA</b>                                      | <i>2º dan</i>    | 17 anos             | 2 anos **              |
| <b>PRETA</b>                                      | <i>3º dan</i>    | 20 anos             | 3 anos **              |
| <b>PRETA</b>                                      | <i>4º dan</i>    | 24 anos             | 4 anos **              |
| <b>PRETA</b>                                      | <i>5º dan</i>    | 29 anos             | 5 anos **              |
| <b>VERMELHA E BRANCA</b>                          | <i>6º dan</i>    | 30 anos             | 6 anos **              |
| <b>VERMELHA E BRANCA</b>                          | <i>7º dan</i>    | 38 anos             | 8 anos **              |
| <b>VERMELHA E BRANCA</b>                          | <i>8º dan</i>    | 50 anos             | 10 anos **             |
| <b>VERMELHA</b>                                   | <i>9º dan</i>    | 60 anos             | 10 anos **             |
| <b>VERMELHA</b>                                   | <i>10º dan</i>   | 70 anos             | 10 anos **             |

**\*\* Carência mínima obrigatória na graduação anterior.**

## **5. RESPONSABILIDADE DE OUTORGA DAS FAIXAS E GRAUS**

**5.1.** A responsabilidade de outorga de faixas e graus está assim distribuída:

I – **DANGAI** (Faixa Branca-Marrom) - Serão outorgadas pelas Associações ou entidades similares, reconhecidas pelas Federações e sob a responsabilidade do professor inscrito no “Registro Geral de Graduação” da CBJ, respeitando os seguintes critérios:

- Faixa Preta – *1º Dan maior que 18 anos*: poderá promover até a Faixa Verde (*3º Kyû*).
- Faixa Preta – *2º Dan*: poderá promover até a Faixa Marrom (*2º Kyû*).

**5.1.1.** Caso o professor não tenha a graduação mínima exigida para realizar a graduação com seus alunos, o mesmo deverá procurar professor com graduação superior para que seja homologada a validade do referido exame de graduação.

II – **YÚDANSHA** (Faixas Pretas de 1º a 5º Graus) - Serão outorgados os graus após exame teórico e prático realizado pela Coordenação Estadual de Graduação (CEG), composta por membros inscritos no “Registro Geral de Graduação” da CBJ, devendo os mesmos ser portadores de graus superiores aos dos candidatos, com homologação da CBJ.

III – **KÔDANSHA** - *Kôdansha* é um título de alta graduação, específico do Judô criado pelo Instituto *Kodokan*, e que deve ser outorgado àqueles que se empenharam no aprendizado, na prática contínua, na demonstração da sua eficiência técnica e a devida dedicação no ensino, no estudo e na pesquisa do Judô. Portanto, é depositário e responsável pela difusão dos princípios filosóficos e educacionais do Judô, preconizados por Jigoro Kano.

**5.1.2.** Faixa Vermelha e Branca 6º Grau - A promoção para 6º Grau será recomendada pela CEG ao CNG, que outorgará o grau mediante a votação favorável de pelo menos quatro dos seus membros analisando o aspecto ético e moral, cooperação, aprofundamento nos conhecimentos pedagógicos, técnicos e realizações, em benefício do desenvolvimento do Judô nacional, através da análise de currículo, sendo avaliadas as atividades judoísticas relativas ao período de carência pertinente ao grau pretendido, homologado pelo Presidente da CBJ.

**5.1.3.** Faixa Vermelha e Branca 7º Grau - A promoção para 7º grau será recomendada pela FCJ ao CNG, que promoverá análise do currículo, adotando o mesmo critério estabelecido no item 5.1.2, emitindo parecer ao Presidente da CBJ, que encaminhará à Confederação Pan-Americana de Judô para homologação.

**5.1.4.** Faixas Vermelha e Branca 8º Grau e Vermelha 9º e 10º Graus - As promoções para 8º, 9º e 10º Graus, serão recomendadas pelo CNG ao Presidente da CBJ, considerando os professores que ao longo da vida judoística tenham contribuído expressivamente para o progresso do Judô Nacional, respeitando os aspectos desportivo, filosófico, cultural, pedagógico, científico, técnico e prática de Judô, de geração a geração, através dos seus conhecimentos adquiridos pela dedicação constante dos estudos e pesquisas sobre o Judô e outras áreas de conhecimento afins, ficando sob a responsabilidade da CBJ o encaminhamento à FIJ para homologação.

## **6. CONDIÇÕES PARA EXAME DE FAIXAS E GRAUS**

**6.1.** É condição básica e fundamental ao judoca, para ter acesso ao exame de qualquer faixa ou grau, atender às condições abaixo:

- a) Ter comprovada idoneidade moral; apresentar bom relacionamento interpessoal; respeitar os princípios éticos e morais do judô;
- b) Demonstrar os conhecimentos teórico e prático sobre o Judô, pertinentes ao conteúdo da graduação da qual é pretendente.
- c) Atender aos critérios recomendados neste Regulamento.
- d) Ser membro ativo e praticante em alguma entidade reconhecida pela FCJ.
- e) Estar em dia com suas obrigações financeiras perante a FCJ e CBJ.
- f) Ser brasileiro, possuir cidadania brasileira e ser residente no Brasil no último ano.



g) Estar registrado junto à FCJ pelo menos nos últimos dois anos para graduações superiores.

**6.2.** Somente será válida a graduação em vigência devidamente homologada pela Federação Estadual (para graduações básicas e intermediárias) e/ou CBJ (para graduações superiores).

## **7. PROGRAMA PARA EXAME DAS DIFERENTES FAIXAS E GRAUS**

**7.1.** O Programa para exame das diferentes faixas e graus é baseado em conhecimento e compreensão. Existem diversos modos em que o exame de graduação pode tomar forma dependendo da condição física ou restrições do candidato. A lista de requerimentos não é exaustiva ou exclusiva. Espera-se do candidato que o mesmo obtenha um conhecimento mais profundo a medida em que progride no seu aprendizado de acordo com as graduações, sendo examinado em um número progressivamente maior de elementos em cada etapa de construção do conhecimento para um padrão cada vez mais alto. No exame de faixas e graus, serão avaliados conhecimentos teóricos e práticos sobre Judô, conforme programa abaixo, de modo cumulativo:

### **I - FAIXA BRANCA / CINZA - 11º KYÛ**

- a) Idade mínima - **04 anos**.
- b) Carência - **mínimo de 03 meses** como Faixa Branca.
- c) Demonstrar saudação em pé (*Ritsu rei*) e ajoelhado (*Za rei*).
- d) Demonstrar amortecimento de quedas (*Ukemi*) para trás (*Ushiro ukemi*) e lateral (*Yoko ukemi*) executado na posição deitado.
- e) Demonstrar uma técnica de projeção (*Nage waza*) - integrante do 1º Kyô.
- f) Demonstrar uma técnica de imobilização (*Osae komi waza*).
- g) Vocabulário - *Sensei* (professor).

### **II – FAIXA CINZA - 10º KYÛ**

- a) Idade mínima - **05 anos**.
- b) Carência - **mínimo de 03 meses** como Faixa Branca / Cinza.
- c) Demonstrar amortecimento de quedas (*Ukemi*) lateral (*Yoko ukemi*) executar a partir da posição agachada, em pé e para frente com rolamento (*Zempôkaiten ukemi / Maemawari ukemi*).
- d) Demonstrar duas técnicas de projeção (*Nage waza*) - integrante do 1º Kyô.
- e) Demonstrar duas técnicas de imobilização (*Osae komi waza*).
- f) Vocabulário - contar até 10 em japonês (*iti, ni, san, shi, go, roku, shiti, hati, kyû, jû*) - peças que compõem local de treinamento ou competição (*tatami*), uniforme do praticante de judô (*judo gi*).
- g) Histórico:
  - Nome do criador do Judô (Jigoro Kano).

### **III – FAIXA CINZA / AZUL – 9º KYÛ**

- a) Idade mínima - **06 anos**.
- b) Carência – **mínimo de 06 meses** como Faixa Cinza.
- c) Demonstrar formas de pegar no judô gi (*Kumi kata*)



- d) Demonstrar os três tipos de amortecimento de queda (*Ukemi*) em movimento.
- e) Demonstrar três técnicas de projeção (*Nage waza*) – integrantes do 1º Kyô.
- f) Demonstrar três técnicas de imobilização (*Osae komi waza*).
- g) Vocabulário:
  - Parar (*Mate*), começar (*Hajime*), terminou (*Soremade*), não se mova (*Sonomama*) e atenção ou posição de sentido (*Kiotsuke*).
- h) Histórico:
  - Nome da primeira escola de Judô (*Kodokan*).

#### IV – FAIXA AZUL – 8º KYÛ

- a) Idade mínima - **07 anos**.
- b) Carência - **mínima de 06 meses** como Faixa Cinza / Azul.
- c) Demonstrar formas de desequilíbrio (*Kuzushi*).
- d) Demonstrar uma sequência de golpes (*Renraku waza/Renraku henka waza*).
- e) Demonstrar quatro técnicas de projeção (*Nage waza*) – integrantes do 1º Kyô.
- f) Demonstrar três técnicas de imobilização (*Osae komi waza*).
- g) Demonstrar duas viradas, quando o *Uke* em decúbito ventral.
- h) Vocabulário:
  - Nome do uniforme de Judô (*Judo gi*), calça (*Shitabaki*), casaco (*Uwagi*), faixa (*Ôbi*), chinelo (*Zoori*).
- i) Amarrar corretamente a faixa.
- j) Histórico:
  - Data da fundação do *Kodokan*, maio de 1882,
  - Arte que deu origem ao Judô, o *Ju jutsu* (arte da suavidade).
- k) Princípio do Judô – quem teme perder já está vencido.

#### V – FAIXA AZUL / AMARELA – 7º KYÛ

- a) Idade mínima – **08 anos**.
- b) Carência – **mínimo de 06 meses** como Faixa Azul.
- c) Saber a ordem das faixas no Judô:
  - 1 – *Kyû* (graus inferiores) – Básicos (Branca, Branca/Cinza, Cinza, Cinza/Azul, Azul, Azul/Amarela, Amarela, Amarela/Laranja), - Intermediários (Laranja, Verde, Roxa e Marrom).
  - 2 – *Yûdansha* (Faixas Pretas do 1º ao 5º grau).
  - 3 – *Kôdansha* (Faixas Vermelha e Branca do 6º ao 8º graus e Faixas Vermelha do 9º ao 10º grau).
- d) Demonstrar duas sequências de golpes (*Renraku waza/Renraku henka waza*).
- e) Demonstrar um contragolpe (*Kaeshi waza*).
- f) Demonstrar cinco técnicas de projeção (*Nage waza*) – integrante do 1º Kyô.
- g) Demonstrar quatro técnicas de imobilização (*Osae komi waza*).
- h) Demonstrar duas viradas, quando o *Uke* em decúbito ventral.
- i) Demonstrar os tipos de postura (*Shisei*):
  - Postura natural (*Shizen hontai*).
  - Postura natural à direita (*Migi shizentai*).
  - Postura natural à esquerda (*Hidari shizentai*).
  - Postura defensiva (*Jigo hontai*).
  - Postura defensiva à direita (*Migi jigotai*).
  - Postura defensiva à esquerda (*Hidari jigotai*).



- j) Vocabulário: - treinamento de entrada das técnicas (*Uchikomi*), treino livre (*Randori*), competição (*Shiai*), academia (*Dojô*) e local de competição (*Shiaijô*).
- j) Histórico:  
- Nascimento do Prof. Jigoro Kano – 28 de outubro de 1860, província de Hiyogo, no Japão.
- k) Princípio do Judô: - conhecer-se e dominar-se, dominar-se é triunfar.

## VI – FAIXA AMARELA – 6º KYÛ

- a) Idade mínima - **09 anos**.
- b) Carência – **mínimo de 06 meses** como Faixa Azul/Amarela.
- c) Demonstrar três Sequências de golpes (*Renraku waza/Renraku henka waza*).
- d) Demonstrar dois contragolpes (*Kaeshi waza*).
- e) Demonstrar seis técnicas de projeção (*Nage waza*) – integrantes do 1º Kyô.
- f) Demonstrar cinco técnicas de imobilização (*Osae komi waza*).
- g) Demonstrar três viradas, quando o *uke* em decúbito ventral.
- h) Vocabulário:  
- Judoca ativo (*Tori*), judoca passivo (*Uke*).
- i) Histórico:  
- Morte do Prof. Jigoro Kano, 04 de maio de 1938, a bordo de um navio que o transportava de volta para Japão, da cidade de Cairo, Egito, onde participou da Assembleia Geral do Comitê Olímpico Internacional.
- j) Demonstrar dois tipos de deslocamento (*Shintai*) sobre o Tatami - passadas naturais em todas as direções (*Ayumi ashi*) e passadas sucessivas (*Tsugi ashi*).
- k) Princípio do Judô:  
- O judoca não se aperfeiçoa para lutar, luta para se aperfeiçoar.
- l) Executar defesa (*Fusegi*) com as pernas em (*Katame waza*).

## VII – FAIXA AMARELA/LARANJA – 5º KYÛ

- a) Idade mínima - **10 anos**.
- b) Carência – **mínimo de 01 ano** como Faixa Amarela.
- c) Demonstrar quatro sequências de golpes (*Renraku waza/Renraku henka waza*).
- d) Demonstrar três contragolpes (*Kaeshi waza*).
- e) Demonstrar todas as técnicas de projeção (*Nage waza*) – integrantes do 1º Kyô.
- f) Demonstrar seis técnicas de imobilização (*Osae komi waza*).
- g) Demonstrar quatro viradas, quando o *Uke* em decúbito ventral.
- h) Vocabulário:  
- Significado da palavra Judô – caminho da suavidade, sendo que a palavra *Ju* – significa suavidade, não resistência e *Dô* – significa meio, caminho, doutrina.
- i) Histórico:  
- Realização do 1º Campeonato Brasileiro de Judô – 1954.
- j) Demonstrar formas de movimentos rotatórios do corpo (esquiva) (*Tai sabaki*).
- k) Princípios que resumem o que é o Judô:  
- *Seiryoku zenyô*, melhor uso da energia, *Jita kyôei*, prosperidade e benefício mútuo.
- l) Demonstrar defesas (*Fusegi*) de técnicas em pé (*Tachi waza*).

## VIII – FAIXA LARANJA – 4º KYÛ



- a) Idade mínima - **11 anos**.
- b) Carência – **mínimo de 01 ano** como Faixa Amarela/Laranja.
- c) Demonstrar cinco sequências de golpes (*Renraku waza/Renraku henka waza*).
- d) Demonstrar quatro contragolpes (*Kaeshi waza*).
- e) Demonstrar todas as técnicas de projeção (*Nage waza*) – integrantes do 2º Kyô.
- f) Demonstrar sete técnicas de imobilização (*Osae komi waza*).
- g) Demonstrar cinco viradas, quando o *uke* em decúbito ventral.
- h) Vocabulário:
  - Divisão das técnicas de *Tachi waza* (*Te waza, Koshi waza, Ashi waza*).
- i) Histórico:
  - Inclusão do Judô nos Jogos Olímpicos - 1964 nas olimpíadas de Tóquio em caráter não oficial, porém nas Olimpíadas de Munique em 1972, o Judô foi incluído oficialmente nos Jogos Olímpicos.
- j) Demonstrar as fases necessárias para aplicação de uma técnica – desequilíbrio (*Kuzushi*) – oito tipos – preparação (*Tsukuri*) e execução (*Make*).
- k) Princípio do Judô – somente se aproxima da perfeição, quem a procura com constância, sabedoria e, sobretudo a humildade.
- l) Demonstrar escapadas (*Nogare kata*) em *Katame waza*.

## IX – FAIXA VERDE – 3º KYÛ

- a) Idade mínima - **12 anos**.
- b) Carência – **mínimo de 01 ano** como Faixa Laranja e 01 ano de registro na Plataforma Zempo
- c) Demonstrar seis sequências de golpes (*Renraku waza/Renraku henka waza*).
- d) Demonstrar cinco contragolpes (*Kaeshi waza*).
- e) Demonstrar todas as técnicas de projeção (*Nage waza*) integrantes do 3º Kyô.
- f) Demonstrar oito técnicas de imobilização (*Osae komi waza*).
- g) Demonstrar seis viradas (saídas) (*Nogare kata*), em *Katame waza* (técnicas de domínio).
- h) Demonstrar grupo de *Te waza* do *Nage no Kata*.
- i) Vocabulário:
  - Divisão do *Katame waza* (*Osae komi waza, Shime waza, Kansetsu waza*).
- j) Histórico:
  - Realização do 1º Campeonato Mundial – 1956 no Japão.
  - Campeonatos Mundiais realizados no Brasil – 1965, 2007 e 2013, realizados na cidade do Rio de Janeiro.
- k) Formas da prática do Judô – são três formas fundamentais, *Randori* (treino livre), *Kata* (forma), *Shiai* (competição).
- l) Princípio do Judô – A única vitória que perdura, é a que se conquista sobre a própria ignorância.
- m) Demonstrar uma passagem de guarda de pernas em *Katame waza* (técnica de domínio no solo).

## X – FAIXA ROXA – 2º KYÛ

- a) Idade mínima - **13 anos**.
- b) Carência – **mínimo de 01 ano** como Faixa Verde e 02 anos com registro na Plataforma Zempo.
- c) **PARTICIPAÇÃO DE DOIS EVENTOS NO ANO CORRENTE AO EXAME. PODENDO SER 2 ONLINE E/OU PRESENCIAL, AMBOS REALIZADOS PELA FCJ.**
- d) Demonstrar sete sequências de golpes (*Renraku waza/Renraku henka waza*).



- e) Demonstrar seis contragolpes (*Kaeshi waza*).
- f) Demonstrar todas as técnicas de projeção (*Nage waza*) integrantes do 4º Kyô.
- g) Demonstrar nove técnicas de imobilização (*Osae komi waza*)
- h) Demonstrar duas técnicas de estrangulamento (*Shime waza*).
- i) Demonstrar duas técnicas de chave na articulação do cotovelo (*Kansetsu waza*).
- j) Demonstrar quatro viradas, quando o *Uke* em decúbito ventral
- k) Demonstrar os grupos de *Koshi waza* do *Nage no Kata*.
- l) Vocabulário:
  - Fundamentos das técnicas (*Kuzushi, Tsukuri, Kake*).
- m) Classificação das técnicas de Judô:
  - 1. Técnicas de projeção (*Nage waza*):
    - ✓ Em pé (*Tachi waza*): – braço (*Te waza*) – quadril (*Koshi waza*) – pé ou perna (*Ashi waza*).
    - ✓ Mudança da posição do corpo em pé para deitado (*Sutemi waza*):
      - Projeção na linha do corpo (*Masutemi waza*).
      - Projeção lateral (*Yokosutemi waza*).
  - 2. Técnica de controle e domínio no solo (*Katame waza*),
    - ✓ Técnica de imobilização (*Osae komi waza*).
    - ✓ Técnica de estrangulamento (*Shime waza*)
    - ✓ Técnica de chave de braço (*Kansetsu waza*).
    - ✓ Ataque nos pontos vitais (*Atemi waza*).
- m) Princípio do Judô – Nunca te orgulhes de ter vencido um adversário, ao que venceste hoje, poderá vencê-lo até amanhã.
- n) Demonstrar duas passagens de guarda de pernas com finalização (*Katame waza*).

## XI – FAIXA MARROM – 1º KYÛ

- a) Idade mínima - **14 anos**.
- b) Carência – **mínimo de 01 ano** como Faixa Roxa e 3 anos com registro na Plataforma Zempo.
- c) PARTICIPAÇÃO EM 3 CURSOS, SEMINÁRIOS OU MÓDULOS REALIZADO PELA FCJ. PODENDO SER 3 ONLINE E/OU PRESENCIAIS, TODOS REALIZADOS PELA FCJ**
- d) Demonstrar oito sequências de golpes (*Renraku waza/Renraku henka waza*).
- e) Demonstrar sete contragolpes (*Kaeshi waza*).
- f) Demonstrar todas as técnicas de projeção (*Nage waza*) integrantes do 5º Kyô.
- g) Demonstrar quatro técnicas de estrangulamento (*Shime waza*).
- g) Demonstrar quatro técnicas de chave na articulação do cotovelo (*Kansetsu waza*).
- h) Demonstrar seis viradas, quando o *uke* em decúbito ventral.
- i) Demonstrar o grupo de *Ashi waza* do *Nage no Kata*.
- j) Vocabulário:
  - Divisão das técnicas (*Nage waza, Katame waza* e respectivas subdivisões).
- k) Histórico:
  - Conhecer a origem do conceito de *Seiryoku zenyô*.
- l) Demonstrar noções básicas de arbitragem (voz de comando, gestos e avaliação).
- m) Atuação como oficiais de mesa em competições.
- n) Princípio do Judô:
  - Conceito de *Ju yoku go o seisu*.
- o) Defesa em guarda de pernas em *Katame waza* com finalizações.



- p) Conhecer o conceito da palavra *KÔDANSHA* - *Kôdansha* é um título de alta graduação, específico do Judô criado pelo Instituto Kodokan, e que deve ser outorgado àqueles que se empenharam no aprendizado, na prática contínua, na demonstração da sua eficiência técnica, e à devida dedicação no ensino, no estudo e na pesquisa. Portanto, é depositário e responsável pela difusão dos princípios filosóficos e educacionais do Judô, preconizados pelo Prof. Jigoro Kano.

## XII - FAIXA PRETA 1º GRAU (*SHO-DAN*)

- a) Idade mínima: - *Dezesseis (16) anos*.
- b) Carência:  
- *Dois (2) anos de carência como* Faixa Marrom e registro na Plataforma Zempo no mínimo 4 anos antes.
- c) Acumulação de 700 pontos (tabela CBJ e FCJ), de acordo com as tabelas expostas abaixo (Artigo 7.2), nos dois últimos anos que antecedem o exame.
- e) Provas Teóricas:
- Histórico, filosofia, ética e disciplina.
  - Atualidades.
  - Divisão e classificação das técnicas.
  - Ortografia do vocabulário técnico.
  - Descrição escrita sobre *Nage no Kata*.
- f) Provas Práticas:
- *Nage no Kata* – (completo, como *Tori*)
  - *Nage waza*

Go-kyo-no-waza

| Dai-ikkyo            | Dai-nikyo       | Dai-sankyo   | Dai-yonkyo    | Dai-gokyo     |
|----------------------|-----------------|--------------|---------------|---------------|
| De-ashi-harai        | Ko-soto-gari    | Ko-soto-gake | Sumi-gaeshi   | O-soto-guruma |
| Hiza-guruma          | Ko-uchi-gari    | Tsuri-goshi  | Tani-otoshi   | Uki-waza      |
| Sasae-tsurikomi-ashi | Koshi-guruma    | Yoko-otoshi  | Hane-makikomi | Yoko-wakare   |
| Uki-gosh             | Tsurikomi-goshi | Ashi-guruma  | Sukui-nage    | Yoko-guruma   |

|             |                  |                      |               |              |
|-------------|------------------|----------------------|---------------|--------------|
| O-soto-gari | Okuri-ashi-harai | Hane-goshi           | Utsuri-goshi  | Ushiro-goshi |
| O-goshi     | Tai-otoshi       | Harai-tsurikomi-ashi | O-guruma      | Ura-nage     |
| O-uchi-gari | Harai-goshi      | Tomoe-nage           | Soto-makikomi | Sumi-otoshi  |
| Seoi-nage   | Uchi-mata        | Kata-guruma          | Uki-otoshi    | Yoko-gake    |

Técnicas extra Go-Kyo

|                         |
|-------------------------|
| 1) Morote-gari          |
| 2) Hane-goshi-gaeshi    |
| 3) Ippon-seoi-nage      |
| 4) Ko-uchi-makikomi     |
| 5) Kuchiki-taoshi       |
| 6) Harai-goshi-gaeshi   |
| 7) Sode-tsurikomi-goshi |
| 8) Obi-tori-gaeshi      |
| 9) Kibisu-gaeshi        |
| 10) Uchi-mata-gaeshi    |
| 11) Uchi-mata-sukashi   |
| 12) Kani-basami         |
| 13) Ko-uchi-gaeshi      |
| 14) O-soto-makikomi     |
| 15) Uchi-maki-komi      |
| 16) Uchi-mata-makikomi  |
| 17) Tsubame-gaeshi      |
| 18) Harai-makikomi      |
| 19) O-soto-gaeshi       |
| 20) Kawazu-gake         |
| 21) O-uchi-gaeshi       |
| 22) Daki-wakari         |
| 23) Yama-arashi         |
| 24) Seoi-otoshi         |
| 25) Obi-otoshi          |
| 26) O-soto-otoshi       |
| 27) Hiki-komi-gaeshi    |
| 28) Tawara-gaeshi       |

- Renraku waza/Renraku henka waza (conforme tabela abaixo)

|                             |   |                      |  |                             |   |                             |
|-----------------------------|---|----------------------|--|-----------------------------|---|-----------------------------|
| <i>Kosoto-gari</i>          | - | <i>Tani-otoshi</i>   |  | <i>Ouchi-gari</i>           | - | <i>Harai-tsurikomi-ashi</i> |
| <i>Hiza-guruma</i>          | - | <i>O-guruma</i>      |  | <i>Hiza-guruma</i>          | - | <i>Ko-soto-gari</i>         |
| <i>Sasae-tsurikomi-ashi</i> | - | <i>Deashi-harai</i>  |  | <i>Sasae-tsurikomi-ashi</i> | - | <i>Tsurikomi-goshi</i>      |
| <i>Ouchi-gari</i>           | - | <i>Seoi-nage</i>     |  | <i>Ouchi-gari</i>           | - | <i>Tai-otoshi</i>           |
| <i>Seoi-nage</i>            | - | <i>Sumi-gaeshi</i>   |  | <i>Hane-goshi</i>           | - | <i>Ouchi-gari</i>           |
| <i>Koshi-guruma</i>         | - | <i>Soto-makikomi</i> |  | <i>Deashi-harai</i>         | - | <i>Osoto-gari</i>           |
| <i>Seoi-nage</i>            | - | <i>Kata-guruma</i>   |  | <i>O-goshi</i>              | - | <i>Uki-goshi</i>            |
| <i>Ouchi-gari</i>           | - | <i>Tomoe-nage</i>    |  | <i>Kouchi-gari</i>          | - | <i>Ouchi-gari</i>           |
| <i>Seoi-nage</i>            | - | <i>Kouchi-gari</i>   |  | <i>Ouchi-gari</i>           | - | <i>Kouchi-gari</i>          |
| <i>Okuri-ashi-harai</i>     | - | <i>Osoto-gari</i>    |  | <i>Tsurikomi-goshi</i>      | - | <i>Harai-goshi</i>          |



|                   |   |                     |  |                             |   |                      |
|-------------------|---|---------------------|--|-----------------------------|---|----------------------|
| <i>Uki-goshi</i>  | - | <i>Harai-goshi</i>  |  | <i>Hane-goshi</i>           | - | <i>Hane-makikomi</i> |
| <i>Osoto-gari</i> | - | <i>Osoto-guruma</i> |  | <i>Harai-tsurikomi-ashi</i> | - | <i>Sumi-otoshi</i>   |

- *Kaeshi waza* (conforme tabela abaixo)

|                     |   |                          |  |                     |   |                         |
|---------------------|---|--------------------------|--|---------------------|---|-------------------------|
| <i>Ouchi-gari</i>   | X | <i>Ouchi-gaeshi</i>      |  | <i>Deashi-harai</i> | X | <i>Tsubame-gaeshi</i>   |
| <i>Uchi-mata</i>    | X | <i>Uchi-mata-sukashi</i> |  | <i>Osoto-gari</i>   | X | <i>Osoto-gaeshi</i>     |
| <i>Deashi-harai</i> | X | <i>Yoko-wakare</i>       |  | <i>Uchi-mata</i>    | X | <i>Uchi-mata-gaeshi</i> |
| <i>Hiza-guruma</i>  | X | <i>Hiza-guruma</i>       |  | <i>Tomoe-nage</i>   | X | <i>Kosoto-gake</i>      |
| <i>O-goshi</i>      | X | <i>Tsuri-goshi</i>       |  | <i>Hiza-guruma</i>  | X | <i>Ouchi-gari</i>       |
| <i>Kouchi-gari</i>  | X | <i>Kouchi-gaeshi</i>     |  | <i>Hane-goshi</i>   | X | <i>Utsuri-goshi</i>     |
| <i>Tai-otoshi</i>   | X | <i>Kosoto-gari</i>       |  | <i>Seoi-nage</i>    | X | <i>Yoko-guruma</i>      |
| <i>Hiza-guruma</i>  | X | <i>Kibsu-gaeshi</i>      |  | <i>Uchi-mata</i>    | X | <i>Tai-otoshi</i>       |
| <i>Ko-soto-gake</i> | X | <i>Uchi-mata</i>         |  | <i>Harai-goshi</i>  | X | <i>Sukui-nage</i>       |
| <i>Kouchi-gari</i>  | X | <i>De-ashi-barai</i>     |  | <i>Ouchi-gari</i>   | X | <i>Tomoe-nage</i>       |
| <i>Morote-gari</i>  | X | <i>Tawara-gaeshi</i>     |  | <i>Kata-guruma</i>  | X | <i>Hiki-komi-gaeshi</i> |

- *Katame waza*

| Ossae waza                  | Shime-waza          | Kansetsu-waza                 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|
| 1) Hon-Kesa-gatame          | 1) Nami-juji-jime   | 1) Ude-garami                 |
| 2) Kuzure-kesa-gatame       | 2) Gyaku-juji-jime  | 2) Ude-hishigi-juji-gatame    |
| 3) Makura-Kesa-Gatame       | 3) Kata-juji-jime   | 3) Ude-hishigi-ude-gatame     |
| 4) Kami-shiho-gatame        | 4) Hadaka-jime      | 4) Ude-hishigi-hiza-gatame    |
| 5) Kuzure-kami-shiho-gatame | 5) Okuri-eri-jime   | 5) Ude-hishigi-waki-gatame    |
| 6) Tate-shiho-gatame        | 6) Kataha-jime      | 6) Ude-hishigi-hara-gatame    |
| 7) Kuzure-tate-shiro-gatame | 7) Ryote-jime       | 7) Ude-hishigi-te-gatame      |
| 8) Yoko-shiho-gatame        | 8) Sode-guruma-jime | 8) Ude-hishigi-sankaku-gatame |
| 9) Kuzure-yoko-shiro-gatame | 9) Tsukkomi-jime    | 9) Ude-hishigi-ashi-gatame    |
| 10) Ushiro-kesa-gatame      | 10) Sankaku-jime    | 10) Ashi garami*              |
| 11) Uki-gatame              | 11) Katate-jime     |                               |
| 12) Ura-gatame              | 12) Do jime*        |                               |
| 13) Kata-gatame             |                     |                               |

- Apresentação prática de arbitragem.

### XIII - FAIXA PRETA 2º GRAU (NI-DAN)

- Idade mínima: **20 (vinte) anos**.
- Carência: **4 (quatro) anos de registro** como Faixa Preta 1º Grau na Federação e CBJ e registro na Plataforma Zempo no mínimo 5 anos antes.
- Acumulação de 750 pontos, de acordo com as tabelas expostas abaixo, nos dois últimos anos que antecedem o exame.
- Provas Teóricas:
  - Descrição escrita sobre *Katame no Kata*.
  - Histórico, filosofia, ética e disciplina.
  - Atualidades.
  - Divisão e classificação das técnicas.



- Ortografia do vocabulário técnico.
- Conhecimento de arbitragem.

d) Provas Práticas:

- *Katame no Kata* (completo, como *tori*).
- *Nage no Kata* (uma série, por sorteio, como *tori*).
- *Nage waza*
- *Renraku henka waza* (conforme quadro para SHO DAN)
- *Kaeshi waza* (conforme quadro para SHO DAN)
- *Katame waza*
- Apresentar conhecimentos didáticos e pedagógicos concernentes ao ensino de *Nage no Kata*, *Katame no Kata* e fundamentos de Judô.

#### XIV - FAIXA PRETA 3º GRAU (SAN-DAN)

a) Idade mínima: **25 (vinte e cinco) anos.**

b) Carência: **5 (cinco) anos de registro** como Faixa Preta 2º Grau na Federação e CBJ e registro na Plataforma Zempo no mínimo 6 anos antes.

c) Acumulação de 1.200 pontos, de acordo com as tabelas expostas abaixo, nos três últimos anos que antecedem o exame.

d) Provas Teóricas:

- Histórico, filosofia, ética e disciplina.
- Divisão e classificação das técnicas.
- Ortografia do vocabulário técnico.
- Descrição escrita sobre *Ju no Kata*.
- Apresentar noções básicas de organização de eventos.
- Conhecimento de arbitragem.
- Apresentar noções básicas de organização de eventos.

d) Provas Práticas:

- *Ju no Kata* (completo, como *tori*).
- *Katame no Kata* (um grupo por sorteio, como *tori*).
- Apresentar conhecimentos didáticos e pedagógicos concernentes ao ensino de *Nage no Kata*, *Katame no Kata*, *Ju no Kata* e fundamentos de Judô.

#### XV - FAIXA PRETA 4º GRAU (YON-DAN)

Idade mínima: **31 (trinta e um) anos.**

a) Carência: **6 (seis) anos de registro** como Faixa Preta 3º Grau na Federação e CBJ e registro na Plataforma Zempo no mínimo 7 anos antes.

b) Acumulação de 1.500 pontos, de acordo com as tabelas expostas abaixo, nos quatro últimos anos que antecedem o exame.

c) Provas Teóricas:

- Histórico, filosofia, ética e disciplina.
- Divisão e classificação das técnicas.
- Ortografia do vocabulário técnico.
- Descrição escrita sobre *Kime no Kata*.
- Apresentação de organização de eventos.



- Conhecimento de arbitragem.
- Apresentação de organização de eventos

d) Provas Práticas:

- *Kime no Kata* (completo, como *tori*).
- *Ju no Kata* (um grupo por sorteio como *tori*).
- Apresentar conhecimentos didáticos e pedagógicos concernentes ao ensino de *Nage no Kata*, *Katame no Kata*, *Ju no Kata*, *Kime no Kata* e fundamentos de Judô.

## XVI - FAIXA PRETA 5º GRAU (*GO-DAN*)

Idade mínima: **37 (trinta e sete) anos.**

- a) Tempo de prática: **Contado a partir de *Sho-dan***, considerando a data a partir de registro na CBJ, pelo **menos 18 (dezoito) anos de experiência judoística.**
- b) Carência: **6 (seis) anos de registro** como Faixa Preta 4º Grau na Federação e CBJ e registro na Plataforma Zempo no mínimo 8 anos antes.
- c) Acumulação de 2.000 pontos, de acordo com as tabelas expostas abaixo, nos cinco últimos anos que antecedem o exame.
- d) Provas Teóricas:
- Histórico, filosofia, ética e disciplina.
  - Divisão e classificação das técnicas.
  - Ortografia do vocabulário técnico.
  - Descrição escrita sobre *Kodokan Goshin jutsu*.
  - Conhecimento de arbitragem.
- e) Provas Práticas:
- *Kodokan Goshin jutsu* (completo, como *tori*).
  - *Kime no Kata* (um grupo por sorteio, como *tori*).
  - Apresentar conhecimentos didáticos e pedagógicos concernentes ao ensino de *Nage no Kata*, *Katame no Kata*, *Ju no Kata*, *Kime no Kata*, *Kodokan Goshin jutsu* e fundamentos de Judô.
- f) Atividades vivenciadas:
- Experiência no ensino de Judô;
  - Cursos pedagógicos:
    - Como participante – (Federação e/ou CBJ).
    - Como ministrante – (Federação e/ou CBJ).

## XVII - FAIXA VERMELHA E BRANCA 6º GRAU (*ROKU-DAN*)

- a) Idade mínima: **44 (quarenta e quatro) anos.**
- b) Tempo de prática: **Pelo menos 25 (vinte e cinco) anos de experiência judoística.**
- c) Carência: **No mínimo 6 (seis) anos de registro** como Faixa Preta 5º Grau na Federação e CBJ.
- d) Pontuação Acumulada no período da Carência: **6.300 pontos.**
- Atividade de ensino do Judô:
- ✓ Experiência de ensino de Judô na Academia ou outras instituições.
- Cursos / Seminários / Palestras Pedagógicas:
- ✓ Como ministrante – (regional, estadual, regional nacional, nacional ou internacional).
  - ✓ Como participante – (estadual, regional nacional, nacional ou internacional).



- Cursos de *Katas*:
  - ✓ Como participante – (estadual, regional nacional, nacional ou internacional).
- Apresentação de *Kata*, como *Tori* ou *Uke*, em eventos estaduais, regionais nacionais, nacionais ou internacionais, com o seguinte *Kata*:
  - ✓ *Ju no Kata*.

### **XVIII - FAIXA VERMELHA E BRANCA 7º GRAU (SHITI-DAN)**

- a) Idade mínima: **52 (cinquenta e dois) anos**.
- b) Tempo de prática: **Pelo menos 32 (trinta e dois) anos de experiência judoística**.
- c) Carência: **No mínimo 7 (sete) anos de registro** como Faixa Vermelha e branca 6º Grau na Federação e CBJ.
- d) Pontuação Acumulada no período da Carência: **7.200 pontos**.
- Atividade de ensino do Judô:
  - ✓ Experiência de ensino de Judô na Academia ou em outras instituições.
- Cursos / Seminários / Palestras Pedagógicas:
  - ✓ Como ministrante – (regional, estadual, regional nacional, nacional ou internacional).
  - ✓ Como participante – (estadual, regional nacional, nacional ou internacional).
- Cursos de *Katas*:
  - ✓ Como participante – (estadual, regional, nacional, nacional ou internacional).
- Apresentação de *Kata*, como *Tori* ou *Uke*, em eventos estaduais, regionais nacionais, nacionais ou internacionais, com os seguintes *Kata*:
  - ✓ *Ju no kata* e *Kime no Kata*.
- Conhecimento teórico sobre *Koshiki no kata*.
- Publicações relativas ao Judô (livros, revistas, artigos, dissertações).

### **XIX - FAIXA VERMELHA E BRANCA 8º GRAU (HATI-DAN)**

- a) Idade mínima: **60 (sessenta) anos**.
- b) Tempo de prática: **Pelo menos 39 (trinta e nove) anos de experiência judoística**.
- c) Carência: **No mínimo 7 (sete) anos de registro** como Faixa Vermelha e Branca 7º Grau na Federação e CBJ.
- d) Pontuação Acumulada no período da Carência: **7.200 pontos**.
- Atividade de ensino do Judô:
  - ✓ Experiência de ensino de Judô na Academia ou em outras instituições.
- Cursos / Seminários / Palestras Pedagógicas:
  - ✓ Como ministrante – (estadual, regional, nacional, nacional ou internacional).
  - ✓ Como participante – (estadual, regional, nacional, nacional ou internacional).
- Cursos de *Katas*:
  - ✓ Como participante – (estadual, regional, nacional, nacional ou internacional).
- ✓ - Apresentação de *Kata*, como *Tori* ou *Uke*, em eventos estaduais, regionais nacionais, nacionais ou internacionais, com os seguintes *Kata*:
  - ✓ *Ju no kata*, *Kime no kata* e *Kodokan Goshin Jutsu*.
- Conhecimento teórico sobre *Itsutsu no kata*.
- Cargos Administrativos:
  - ✓ Cargos – (estadual, regional, nacional, nacional ou internacional).



- Publicações relativas ao Judô (livros, revistas, artigos, dissertações).

7.1.1. As técnicas solicitadas serão definidas a critério da Coordenação Estadual de Graduação.

7.1.2. Será exigido o conteúdo da graduação anterior.

7.1.3. No item histórico, a Coordenação Estadual de Graduação poderá incluir fatos locais, regionais e ou nacional, e ainda conteúdo referente a cultura, tradição e aspectos filosóficos e educacionais do Judô.

7.2. As tabelas abaixo foram elaboradas com base nos eventos judoísticos realizados em níveis regional, estadual, regional-nacional, nacional e internacional, e servirão como instrumento de avaliação quantitativa para promoção do 1º ao 8º grau.

| Eventos   | 1º lugar | 2º lugar | 3º lugar | Participação |
|---|----------|----------|----------|--------------|
| Torneios locais homologados pela Federação Estadual | XXX<br>X | XXX<br>X | XXX<br>X | 10           |
| Regional / Estadual / Seletiva Estadual             | 50       | 40       | 30       | 10           |
| Campeonato Estadual de Kata                         | 60       | 50       | 40       | 20           |
| Brasileiro Regional                                 | 70       | 60       | 50       | 20           |
| Brasileiros   | 80       | 70       | 60       | 30           |
| Campeonato Brasileiro de Kata                       | 90       | 80       | 70       | 30           |
| Sul-americano                                       | 90       | 80       | 70       | 40           |
| Pan-americano                                       | 100      | 90       | 80       | 50           |
| Circuito FIJ  | 110      | 100      | 90       | 60           |
| Ranking de Federação Estadual                       | 70       | 60       | 50       | XXXX         |

*Tabela 1 – Resultados em competições (atuação como atleta). A pontuação com relação a resultados competitivos poderá contar até um máximo de 70% dos pontos requeridos.*

| Eventos           | Torneios locais homologados pela Federação Estadual | Regional / Seletivas | Brasil Regional Nacional | Brasileiros | Internacionais (Regional) | Circuito FIJ |
|-------------------|---|----------------------|--------------------------|-------------|---------------------------|--------------|
| Árbitro           | 15  | 40                   | 60                       | 70          | 90                        | 100          |
| Coord. Arbitragem | XXXX  | 50                   | 70                       | 80          | 100                       | 120          |
| Coord. Evento     | 20  | 50                   | 70                       | 80          | 100                       | 120          |
| Equipe de Apoio   | 15  | 30                   | 50                       | 60          | 70                        | 80           |
| Técnico           | XXXX  | 10                   | 60                       | 70          | 90                        | 100          |
| Auxiliar técnico  | XXXX  | 5                    | 15                       | 20          | 25                        | 30           |



|        |    |    |    |    |    |    |
|--------|----|----|----|----|----|----|
| Médico | 20 | 30 | 50 | 60 | 70 | 80 |
|--------|----|----|----|----|----|----|

**Tabela 2 – Atuação em competições.**

| Cargos                           | Pontuação       |
|----------------------------------|-----------------|
| Presidente de Federação Estadual | 100 (por ano)   |
| Dirigente de Federação Estadual  | 80 (por ano)    |
| Presidente de Entidade           | 70 (por ano)    |
| Dirigente da CBJ                 | 90 (por ano)    |
| Presidente da CBJ                | 130 (por ano)   |
| Membro de Banca Examinadora      | 60 (por evento) |

**Tabela 3 – Funções exercidas.**

| Eventos   | Regio<br>n<br>al | Estad<br>u<br>al | Nacio<br>n<br>al | Internacio<br>nal |
|---|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Seminários / Palestras (< 4 h)  | 20               | 30               | 50               | 70                |
| Cursos Arbitragem / Técnicos /<br>Pedagógicos / Kata (≥ 4 h) *                | XXX<br>X         | 70               | 80               | 100               |
| Credenciamento Técnico  | XXX<br>X         | 30               | XXX<br>X         | XXXX              |
| Auxiliar  | XXX<br>X         | 20               | 30               | 40                |
| Ministrante (Seminários / Palestras)<br>(< 4 h)                               | 50               | 80               | 100              | 120               |
| Ministrante (Cursos Arbitragem /<br>Técnicos / Pedagógicos / Kata) (≥<br>4 h) | XXX<br>X         | 90               | 120              | 140               |
| Cursos fora do período de carência  | XXX<br>X         | XXX<br>X         | 20               | 30                |
| Demonstração de Kata em eventos<br>oficiais                                   | 50               | 80               | 100              | 120               |

**Tabela 4 – Participação em eventos relacionados ao Judô.**

\* Considera-se como função de auxiliar o judoca que contribuiu em curso/evento de modo complementar ao ministrante/organizador. Exemplo: exerceu função de Uke oficial em curso sem necessariamente ser ministrante; realizou trabalho de secretariado em evento oficial, como exame de graduação superior. Não inclui auxílio em competições.

| Nível de Escolaridade       | Pontuação (considera-se apenas a mais alta) |
|-----------------------------|---|
| Ensino Fundamental Completo | 40  |
| Ensino Médio Completo       | 50  |
| Ensino Superior Incompleto  | 75  |
| Ensino Superior Completo    | 100   |
| Especialização              | 150   |
| Mestrado                    | 200   |
| Doutorado                   | 300   |

**Tabela 5 – Escolaridade.**

| <b>Categoria</b>     | <b>Pontuação (considera-se apenas a mais alta)</b> |
|----------------------|--|
| <b>Regional</b>      | <b>20</b>  |
| <b>Estadual</b>      | <b>30</b>  |
| <b>Nacional C</b>    | <b>40</b>  |
| <b>Nacional B</b>    | <b>50</b>  |
| <b>Nacional A</b>    | <b>60</b>  |
| <b>Aspirante FIJ</b> | <b>70</b>  |
| <b>FIJ C</b>         | <b>80</b>  |
| <b>FIJ B</b>         | <b>90</b>  |
| <b>FIJ A</b>         | <b>100</b>   |

**Tabela 6 – Graduação em arbitragem.**

| <b>Tipo de Publicação</b>   | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| <b>Tese / Dissertação / Monografia</b>                                  | 50               |
| <b>Artigo Publicado em Revista Científica</b>                           | 70               |
| <b>Revista/Apostila Oficial de Entidade (Federação Estadual ou CBJ)</b> | 80               |
| <b>Publicação de Livro</b>  | 80               |

**Tabela 07 – Publicações Científicas relacionadas ao Judô.**

**7.2.1.** O período da carência estabelecido para todas as graduações constantes no item 7.1 *não será reduzido* caso o candidato ao exame totalize a pontuação exigida na tabela acima antes de cumprir na íntegra a carência exigida no item citado.

**7.2.2.** Como a promoção para 9º e 10º graus são excepcionais, o Conselho Nacional de Graus, bem como a Presidência da CBJ, reservam-se ao direito de propor a validação desses graus em particular, obedecendo os critérios solicitados pela FIJ, desde que respeitados os seguintes requisitos:

- Ter envolvimento contínuo dentro do Judô como em competição, ensino, treinamento, arbitragem, administração, entre outros.
- Ter praticado Judô ativamente;
- Ter uma personalidade exemplar, ilibada, reconhecida por seu carisma, radiância, ética, humildade, etc.;
- Ter sido promovido gradualmente de 1º ao 8º *Dan*, sem ter desrespeitado os tempos de carência exigidos;
- Possuir o conhecimento exigido para todas as graduações superiores elencado no Item 7.1.

**7.3.** Para graduações superiores a partir da faixa vermelha e branca, é de competência da Coordenação Estadual de Graduação, observados os requisitos exigidos pelo Conselho Nacional de Graus, a análise e o encaminhamento do processo para exame e promoção às graduações superiores.

**7.3.1.** A candidatura ou proposta para promoção à Graduação Superior será efetuada através de:

- Solicitação do candidato, por escrito e endereçada à Coordenação Estadual de Graduação.



- Indicação e/ou recomendação do Presidente da Federação Catarinense de Judô.
- Indicação e/ou recomendação da Coordenação Estadual de Graduação.
- Indicação e/ou recomendação do CNG e/ou Presidência da CBJ.

**7.3.2.** O processo somente será encaminhado ao Conselho Nacional de Graus após o parecer favorável da Coordenação Estadual de Graduação e aval do Presidente da FCJ.

**7.3.3.** É de exclusiva competência do Conselho Nacional de Graus a aprovação e promoção do candidato, cabendo ao Presidente da Confederação Brasileira de Judô a sua homologação.

## **8. INSCRIÇÕES PARA EXAME E OUTORGA DE FAIXAS E GRAUS**

**8.1.** Para inscrever-se no exame para promoção, o candidato deverá:

- a) Inscrever-se na plataforma Zempo, de acordo com comunicado expedido pela FCJ com antecedência.
- b) Entregar currículo, devidamente comprovado, até 1 (um) mês antes do exame de graduação para análise da Coordenação Estadual de Graduação, de modo a obter deferimento ou não do pedido, contendo as seguintes informações:
  - Nome completo;
  - Foto 3 x 4;
  - Data de nascimento;
  - Local de nascimento;
  - Endereço;
  - Telefone;
  - E-mail;
  - Clube filiado;
  - Cidade do clube filiado;
  - Graduação atual;
  - Data da última promoção de faixa;
  - Nome e graduação do professor responsável;
  - Carta de anuência do professor assinada pelo mesmo, conforme pré-requisitos expostos no item 7.1 ([Anexo 1 – Modelo de Carta de Anuência do Professor](#));
  - Justificativo pessoal para a realização do exame;
  - Histórico curricular com devidas comprovações (certificados e/ou passaporte devidamente preenchido) ([Anexo 2 – Passaporte do candidato](#));
  - Cópia de certificados de formação acadêmica, de documentos relevantes ao processo (arbitragem, cargo em entidade, etc.) e/ou de comprovações de mérito competitivo;
  - Comprovante da graduação atual;
  - Declaração de veracidade de informações ([Anexo 3 – Modelo de Declaração de Veracidade](#)).
- c) Pagar as taxas definidas em tabela anual instituída pela FCJ e CBJ.

**8.1.1.** Todos os pedidos de promoções serão analisados pela Coordenação Estadual de Graduação e enviados para o Presidente da FCJ, para sua homologação ou não.

**8.2.** O cadastro no “Registro Geral da CBJ” deverá ser feito mediante ao pagamento da taxa correspondente, e por meio de ofício encaminhado, pela FCJ, à entidade.



- 8.3.** Para prestar exame em outra Federação, o candidato deverá estar devidamente autorizado pela FCJ e CBJ.
- 8.4.** A FCJ possui material didático de auxílio aos candidatos, o qual pode ser usado como base no estudo para o exame de graduação.

## **9. O EXAME DE GRADUAÇÃO SUPERIOR**

- 9.1.** O exame de graduação superior, para candidatos a 1º, 2º, 3º, 4º e 5º *Dan*, será realizado ao final de cada ano, conforme calendário estabelecido pela FCJ, respeitando o intervalo de, no mínimo, 10 meses entre um exame e outro.
- 9.2.** Somente poderão realizar o exame os candidatos que cumprirem com os itens 8.1 e 8.2 deste documento.
- 9.3.** O exame será dividido conforme os pré-requisitos expostos neste documento no item 7.1.
- 9.4.** O candidato será aprovado quando obtiver nota suficiente (acima ou igual a 7,0) em todas as etapas do exame, individualmente.
- 9.5.** O candidato que não atingir nota suficiente em alguma etapa do exame estará automaticamente reprovado, podendo prestar novo exame no ano seguinte.
- 9.5.1.** Em caso de reprovação, o candidato que desejar prestar novamente a prova no ano seguinte a fará de maneira integral, independente da etapa em que tiver sido reprovado, bem como todo o processo de inscrição, conforme item 8.1.
- 9.6.** A Banca Examinadora deverá ser convocada pela Coordenação Estadual de Graduação, sendo composta por, no mínimo, três membros inscritos no “Registro Geral de Graduação” da CBJ, devendo os mesmos ser portadores de graus superiores aos dos candidatos examinados, com homologação da CBJ.
- 9.6.1.** A composição da Banca Examinadora deverá ser encaminhada à CBJ com 30 dias de antecedência à data do exame, para homologação prévia.
- 9.6.2.** Caso haja necessidade em razão do grande número de candidatos ao exame, a Coordenação Estadual de Graduação poderá compor bancas examinadoras seguindo o estabelecido no parágrafo anterior.
- 9.6.3.** É facultado à CBJ, a seu critério, indicar um ou mais representantes para acompanhar os exames, compor bancas examinadoras e/ou Coordenação Estadual de Graduação.
- 9.6.4.** Quando, no decorrer dos exames, ocorrerem situações imprevistas, os membros da Banca Examinadora analisará e decidirá, ponderadamente, a solução a adotar.
- 9.7.** Não será realizado exame de graduação suplementar em caso de não comparecimento do candidato ao exame anual oficialmente agendado pela FCJ.



**9.8.** Em caso de candidatos que apresentem alguma limitação física ou sensorial para a realização das apresentações do exame de graduação tradicional, o mesmo deverá enviar à Coordenação Estadual de Graduação laudo médico comprovando, além da sua incapacidade, não contraindicação à prática do judô. Caso haja pertinência, a Coordenação determinará a substituição da atividade não possível por outra adequada com o mesmo grau de exigência, mantendo o preconizado tanto por este Regulamento como pelo CNG.

**9.8.1.** Em caso de deficientes visuais, o programa de exame poderá ser igual aos demais, desde que o candidato inicie a técnica com o *kumikata* realizado. No caso de técnicas a distância, essas deverão ser adaptadas.

**9.9.** A FCJ encaminhará o resultado acompanhado de cópias das provas teórica e prática do exame à CBJ, no prazo máximo de 30 dias após sua realização, para apreciação do CNG e homologação do Presidente da CBJ.

**9.10.** Somente serão reconhecidas as promoções cujo exame foi autorizado pela CBJ.

**9.11.** Maiores informações sobre o exame poderão ser obtidas ao final deste documento, no “[Anexo 4 – Instruções para o exame de graduação superior](#)”.

## **10. PROMOÇÕES POR INDICAÇÃO**

**10.1.** As promoções por indicação obedecerão aos seguintes critérios e requisitos:

- a) Serão consideradas somente graduações acima de Faixa Preta – 3º *Dan*.
- b) O pedido deverá ser encaminhado à Coordenação Estadual de Graduação, em cujo teor deverá constar, também, a justificativa para a pretendida promoção.

**10.2.** Preenchidos os requisitos, a Coordenação Estadual de Graduação fará a devida análise e, se favorável à promoção, encaminhará ao Presidente da Federação para deferimento ou arquivamento do processo.

**10.3.** Se deferido pelo Presidente da Federação, o processo será encaminhado à CBJ, a quem caberá a avaliação final e, se positiva, homologação da promoção.

**10.4.** Os professores, atletas e dirigentes que tenham contribuído de forma expressiva para o desenvolvimento do Judô em território nacional e internacional por meio de ações pedagógicas, técnicas, competitivas e administrativas poderão ter sua graduação referendada em caráter excepcional pela CBJ e/ou Conselho Nacional de Graus.

**10.4.1.** As promoções por merecimento, proposta pelas Federação e referendada pela respectiva Coordenação de Graduação, são privativas do *CONSELHO NACIONAL DE GRAUS*, mediante análise do currículo atualizado, devendo constar as atividades, ações e serviços prestados na graduação atual e dentro do período de carência, devidamente homologadas pelo Presidente da CBJ.

## **11. PROMOÇÃO OBTIDA FORA DO BRASIL**

**11.1.** As graduações provenientes de entidades estrangeiras (país e instituição reconhecidos pela FIJ) serão registradas:



- a) Após confirmação/autorização pela entidade oficial do País onde foi emitida a respectiva promoção.
- b) Quando o promovido tiver pelo menos seis meses de registro no País que o promoveu.
- c) Quando a promoção for recomendada pelo CNG, com homologação do Presidente da CBJ.

## **12. PENALIDADES**

***12.1. Os professores e judocas que não participarem dos Cursos Pedagógicos de Katas e outros, necessários para evolução e enriquecimento dos seus conhecimentos relativos à História, Filosofia, Cultura, Pedagogia de ensino dos fundamentos e das técnicas de Judô e dos Katas, poderão ter o seu tempo de carência estendido para cada ano que deixarem de participar de tais eventos.***

**12.2.** O judoca poderá ter seu registro cancelado, quando:

- a) Deixar de cumprir o regulamento, norma e determinação da FCJ e/ou CBJ;
- b) For condenado pela justiça comum em ação penal, ou qualquer outro crime transitado em julgado;
- c) Exibir pública e notoriamente graduação superior ao seu registro sem explicitar origem da graduação;
- d) Incurrer em outras situações passíveis de punição, segundo critérios da Coordenação Estadual de Graduação e/ou Conselho Nacional de Graus.
- e) Caso haja ato indisciplinar grave, no ano a ser realizado o exame de graduação, o mesmo terá seu registro cancelado.

**12.2.1.** O judoca poderá ter o seu registro suspenso a critério do Conselho Nacional de Graus nos casos de sofrer punição aplicada pela Justiça Desportiva ou em casos de doping.

**12.2.2.** Quaisquer fatos ocorridos que não esteja citado acima, deverá a Coordenação de ética da Federação Catarinense de Judô julgar.

## **13. FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDÔ**

**13.1.** A FIJ somente reconhece oficialmente a graduação que tenha sido outorgada, inicialmente, pela CBJ.

**13.2.** Qualquer graduação de membro estrangeiro que não cumprir com o item 8.2 não será homologada pela FIJ.

## **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

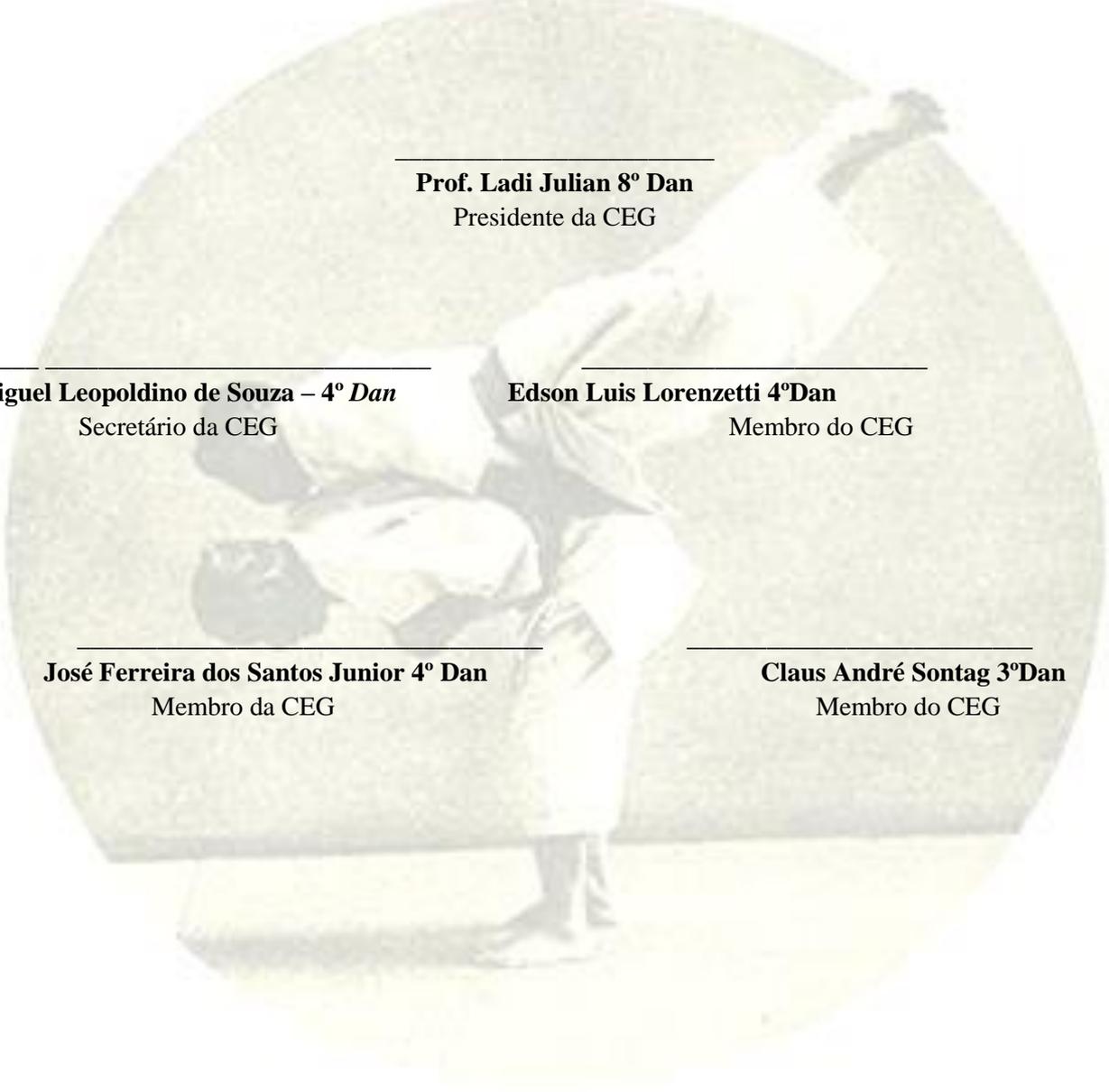
**14.1.** Os casos omissos ou extraordinários ao presente Regulamento serão decididos pela Coordenação Estadual de Graduação, obedecido ao parecer favorável do Presidente da FCJ.

**14.2.** Este Regulamento entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**13.3.** Este regulamento estará em constante atualização, sendo revisto anualmente.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021.

**MEMBROS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE GRADUAÇÃO**



\_\_\_\_\_  
**Prof. Ladi Julian 8º Dan**  
Presidente da CEG

\_\_\_\_\_  
**Miguel Leopoldino de Souza – 4º Dan**  
Secretário da CEG

\_\_\_\_\_  
**Edson Luis Lorenzetti 4º Dan**  
Membro do CEG

\_\_\_\_\_  
**José Ferreira dos Santos Junior 4º Dan**  
Membro da CEG

\_\_\_\_\_  
**Claus André Sontag 3º Dan**  
Membro do CEG

\_\_\_\_\_  
**Moisés Gonzaga Penso – 6º Dan**  
Presidente da FCJ

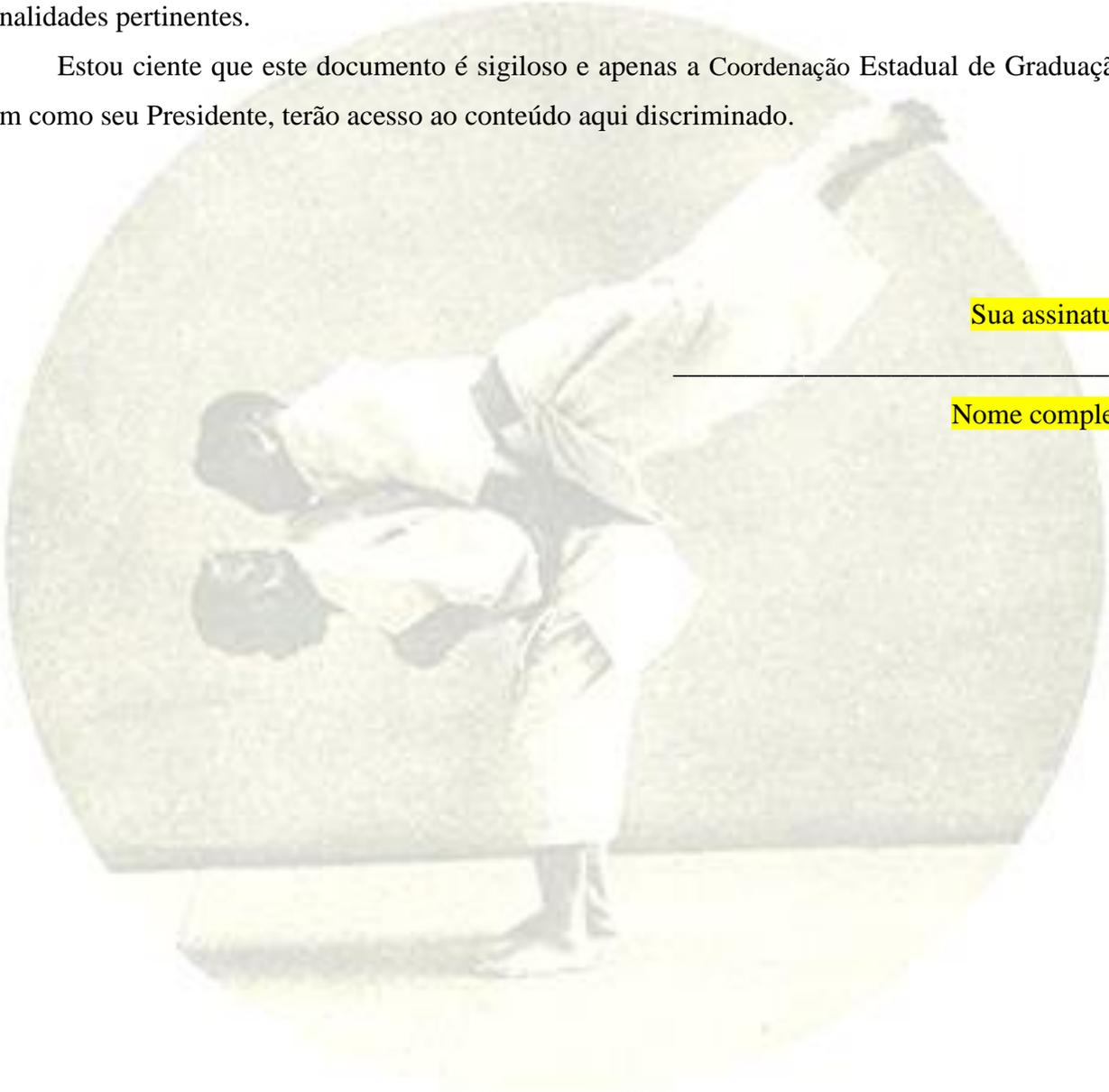




## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, **seu nome**, declaro que todas as informações expostas neste documento são verídicas e estão de acordo com a legalidade. Quaisquer infrações às normas e regras estarão sujeitas às penalidades pertinentes.

Estou ciente que este documento é sigiloso e apenas a Coordenação Estadual de Graduação, bem como seu Presidente, terão acesso ao conteúdo aqui discriminado.



**Sua assinatura**

---

**Nome completo**



#### ANEXO 4 – Instruções para o exame de graduação superior

##### Da inscrição:

Poderão participar os candidatos devidamente autorizados por essa Federação e em dia com suas responsabilidades de inscrição. A **taxa de exame** deve ser feita até o dia previamente determinado, no valor conforme tabela de custas da FCJ. O comprovante deve ser enviado para o e-mail [contabilidade@judosc.org.br](mailto:contabilidade@judosc.org.br)

##### **Dados bancários FCJ:**

**Banco do Brasil      Agência 1386-2      Conta 143307-5**

**CNPJ: 83.040.014/0001-66**

**CHAVE PIX: 83.040.014/0001-66**

##### Do conteúdo programático:

O exame consistirá em avaliações seriadas abrangendo conhecimento prático e teórico, ambos adquiridos através dos cursos oferecidos por essa Federação e pelo material didático disponível.

A prova prática será constituída sequencialmente por apresentação de *Kata*, *Nage waza*, *Renraku henka waza*, *Kaeshi waza* e *Katame waza*, conforme exposto no Regulamento de Outorga de Graus e Faixas da FCJ.

Por sua vez, a prova teórica será composta por exame escrito, com questões objetivas de múltipla escolha e/ou dissertativas, compreendendo assuntos sobre história, filosofia, ética, disciplina, atualidades, divisão e classificação das técnicas, descrição escrita sobre *Kata* e conhecimento de arbitragem, de acordo com a graduação pretendida.

##### Da realização, funcionamento do exame e da avaliação das provas:

*O exame de graduação superior será realizado em três etapas: Prova Teórica, Prova Prática e Katas.*

**Primeira Etapa (prova teórica):** Será realizado no segundo módulo de graduação, onde acontecerá a prova de conhecimento teórico abrangendo História, Filosofia, ética e Katas (de acordo a graduação específica do candidato).

**Segunda Etapa (prova prática):** Acontecerá no terceiro módulo da graduação sendo:

Go Kyo, Henhaku Henka Waza, Kaeshi Waza e Katame Waza.

**Terceira Etapa (Katas):** Irá acontecer no dia do exame de graduação, ao qual a Federação Catarinense disponibilizará no seu calendário. Nessa etapa, o candidato irá apresentar o kata inerente a sua graduação correspondente.

##### Artigo 1º

As etapas terão caráter eliminatório, sendo que cada etapa, o candidato deverá alcançar o percentual igual ou superior a 70 % para estar apto a participar das etapas seguintes, onde na última avaliação, dos katas, deverão alcançar a pontuação mínima para ser aprovado no exame de graduação.

##### Parágrafo 1

Caso o candidato atinja notas entre 60% a 69 %, na primeira ou segunda etapa, poderá realizar uma segunda prova, sendo que esta prova será realizada antes do início da etapa seguinte, sendo comunicado do procedimento para realização. Notas abaixo de 60 % serão automaticamente reprovadas.

##### Parágrafo 2

Caso o candidato reprove na avaliação do Kata, o mesmo não terá direito a uma segunda prova.



## Artigo 2º

Caso o candidato não participe de alguma etapa do exame, deverá apresentar justificativa até 48 horas após cada etapa, caso não apresente justificativa plausível (atestado médico, laudo médico, morte na família, acidente na estrada) a Coordenação avaliará e deferirá a favor ou não.

Caso a justificativa seja aceita, o candidato poderá realizar a prova na etapa seguinte, onde o mesmo será comunicado dos procedimentos para a realização da sua prova.

## Artigo 3º

A divulgação das notas acontecerá via grupo de WhatsApp, em até 5 dias úteis, que no mesmo estarão participando somente os candidatos, seus professores responsáveis e a coordenação de graduação.

## Artigo 4º

Todos os candidatos a graduação de SHO-DAN, NI-DAN deverão realizar o exame de graduação, seguindo todas as etapas do exame acima descritos.

Para candidatos com graduação acima da descrita:

SAN-DAN: Deverá realizar o JU-NO-KATA completo, e será realizado sorteio do KATAME-NO-KATA, também deverá realizar a prova teórica no segundo módulo da graduação.

YON-DAN: deverá realizar o KIME-NO-KATA completo, e será realizado sorteio do JU-NO-KATA, também deverá realizar a prova teórica no segundo módulo da graduação.

GO-DAN: Deverá realizar o KODOKAN-GOSHIN-JUTSU completo, deverá realizar a prova teórica no segundo módulo da graduação.

## Artigo 5º

Os casos omissos ou extraordinários ao presente Regulamento serão decididos pela Coordenação Estadual de Graduação, obedecido ao parecer favorável do Presidente da FCJ. Conforme o Regulamento de Graduação em seu artigo 14.1.

O exame final, será realizado em dia, horário e local previamente avisados pela FCJ. Recomenda-se, entretanto, que os candidatos cheguem com, no mínimo, meia hora de antecedência a fim de evitar inconvenientes. **Candidatos que chegarem após a chamada nominal, sem justificativa plausível, serão eliminados do processo.**

O local de exame (*Dojo*) estará liberado aos candidatos que desejarem antes do início da prova para fins de aquecimento e reconhecimento de área.

A ordem de realização será definida previamente através de sorteio entre os candidatos ou por sequência esquematizada pela Coordenação Estadual de Graduação, caso a aleatoriedade da ordem puder influenciar negativamente no andamento do exame. Quando realizado sorteio da ordem de apresentação, os candidatos podem realizar troca de sequência entre si, se assim desejarem, quando de comum acordo entre

ambos. No caso de avaliação para diferentes graduações, respeitar-se-á a hierarquia no tocante à sequência das apresentações, sendo que os mais graduados apresentam antes.

Após o término da apresentação de *kata*, a Banca Avaliadora se reunirá e, após discussão, anunciará a lista dos candidatos aprovados nessa etapa e aptos a continuarem no processo de avaliação. O exame contará com câmeras filmadoras estrategicamente posicionadas para que, em caso de divergência de opiniões entre os membros da Banca Avaliadora, os integrantes possam rever a dúvida em questão e realizar um.

*Dos candidatos aprovados:*

Os candidatos que forem aprovados deverão acertar a taxa de homologação de certificação junto à Federação Catarinense de Judo, no valor discriminado na tabela de custas da FCJ, em data que será devidamente comunicada. O comprovante deverá ser enviado para contabilidade@judosc.org.br Assim que estiverem prontos, receberão seus certificados correspondentes.

*Disposições finais:*

Em caso de dúvidas que não estão contempladas neste documento, favor entrar em contato com qualquer membro da Coordenação Estadual de Graduação.

